

**RESOLUÇÃO Nº 037 /15-CD/PRODUZIR**

Presidente do Conselho Deliberativo  
nomeia seu substituto.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS – CD/PRODUZIR**, no uso de suas atribuições regulamentares, e com amparo legal no artigo 11, §2º, da Lei 13.591/00,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o senhor **LUIZ ANTÔNIO FAUSTINO MARONEZI**, Superintendente Executivo da SED, como substituto, para exercer as atribuições da Presidência do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás – CD/PRODUZIR, previstas no Art. 7º, inciso II do Regimento Interno do Conselho/PRODUZIR, bem como da Comissão Executiva, nos casos de ausência ou impedimento do Presidente.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, produzindo efeitos, porém a partir de sua assinatura.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS E DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS – CD/PRODUZIR, em Goiânia, 14 de agosto de 2015.

José Eliton de Figueiredo Júnior  
**PRESIDENTE DO CD/PRODUZIR**